



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:

*Secretaria Municipal Administração E
Planejamento
Setor de Licitações e Contratos*

COLABORAÇÃO:

*Setor de Compras
Procuradoria
Controladoria
Setor de Contabilidade
Dados/Informações: Secretarias Municipais*

BOA VIAGEM – CE - 2023.



SUMÁRIO

1. Contexto das aquisições na administração municipal	4
2. Plano de Contratações Anual.....	4
2.1 O que é o PCA.....	5
2.2 O que é a demanda comum.....	5
3. Objetivo do Plano de Contratações Anual	5
3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual	5
3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual	6
3.3. Diretrizes.....	6
4. Regulamentação do Plano de Contratações.....	7
5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade.....	7
6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)	8
7. Princípios aplicáveis às licitações.....	10
8. Da vinculação com o planejamento estratégico	10
9. Execução das contratações inseridas no plano	10
10. Alterações do Plano dentro do Prazo.....	11
11. Monitoramento do Plano de Contratações anual.....	11
12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres.....	11
13. Anexos.....	12

1. Contexto das aquisições na administração municipal de BOA VIAGEM/CE

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de BOA VIAGEM/CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 explicita como estão organizadas estas responsabilidades.

Tipo da compra/contratação	Execução	Unidade responsável
<i>Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens permanente (capital)</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Inexigibilidade</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica).</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Comissão Permanente de Licitação / Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>

2. Plano de Contratações Anual

2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de BOA VIAGEM pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021

2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

3. Objetivos do Plano de Contratações Anual

3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual

Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município de BOA VIAGEM/CE, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3.3. Diretrizes

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;

5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de BOA VIAGEM/CE, regulamentado via **Decreto Municipal nº 016/2023**. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas.

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a

aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;

- b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração E Planejamento e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração E Planejamento e os Setores de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual.

6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)



- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
 - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
 - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
 - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art. 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

7. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

8. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente Plano de Contratações Anual foi realizado em observância da **Lei Municipal nº. 1450/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021** – Plano Plurianual – PPA – 2022 – 2025, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de BOA VIAGEM, com a

finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2022-2025.

9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela Secretaria de Administração E Planejamento, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

10. Alterações do Plano dentro do Prazo

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada

unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

11. Monitoramento do Plano de Contratações anual

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração E Planejamento e pelo setor de Licitações, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual.

12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar, dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio, depende de liberação, seja para aprovação ou em relação da data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal estipular data de previsão de realização.

13. Anexos

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - BOA VIAGEM, CEARÁ						EXERCÍCIO	2024
OBJETIVO		Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo				PUBLICAÇÃO	30/11/2023
SECRETARIA RESPONSÁVEL		Secretaria de Administração E Planejamento	Setor responsável pela consolidação	Setor de Compras e setor de Licitação		Meio de Publicação	Site oficial
Nº	SOLICITANTE	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	MÊS DA NECESSIDADE
MATERIAL CONSUMO							
1	DIVERSAS	3.3.90.30.01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	Dotar os veículos oficiais e locados de combustíveis, visando atendimento as ações inerentes ao funcionamento da administração e buscando o interesse público.	R\$ 6.559.272,67	PREGÃO	dez/23
2	CASA DE SAÚDE	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO)	Oxigênio medicinal é utilizada em hospitais, ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município e pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio em uso contínuo para manutenção da vida, o não suprimento dos gases medicinais para a unidade de saúde expõe a paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.	R\$ 300.000,00	SALDO/ ARP	jan/24
3	DIVERSAS	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (GLP 13 KG)	A aquisição de gás GLP 13 KG, para utilização nas unidades administrativas, visando promover a segurança alimentar dos alunos, com a melhoria de ensino público, bem como, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 161.528,00	SALDO/ ARP	jan/24
4	DIVERSAS	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A aquisição de Gêneros alimentícios, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 1.071.110,27	SALDO/ ARP (GERAL) PREGÃO / ARP - CSAM	jan/24

5	DIVERSAS	3.3.90.30.07	ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS	Justifica-se a necessidade de aquisição de água em garrações de 20 litros, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 93.167,90	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 03	jan/24
6	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	Justifica-se a necessidade de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de BOA VIAGEM, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.	R\$ 1.542.737,33	PREGÃO	dez/23
7	SEAGRI	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR)	A aquisição de Gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, buscando incrementar ações para fomentar a agricultura familiar no âmbito do município de BOA VIAGEM.	R\$ 692.690,75	CHAMADA PÚBLICA	jan/24
8	SEC. SAÚDE E CSAM	3.3.90.30.09 / 38 / 48	MEDICAMENTOS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde Adila Maria e secretaria de saúde de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 1.721.050,43	SALDO/ ARP (CSAM) PREGÃO / ARP - (SESA)	jan/24
9	SEC. SAÚDE E CSAM	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento odontológico aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 150.460,87	SALDO/ ARP	jan/24
10	SAAE	3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais químicos para atender as necessidades do SAAE de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de qualidade da água disponibilizada junto aos municípios, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a portaria GM/MS nº 888/2021, que versa sobre sistema de água potável.	R\$ 1.066.645,93	SALDO/ ARP	jan/24

11	DIVERSAS	3.3.90.30.14	MATERIAL ESPORTIVO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as necessidades da secretaria de Educação e secretaria de Esporte do município de BOA VIAGEM desta forma, visa suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados por estas secretarias, proporcionando oportunidade de lazer e práticas esportivas.	R\$ 121.641,69	PREGÃO / ARP	mar/24
12	DIVERSAS	3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (ITENS PARA FESTA DAS MÃES NAS ESCOLAS E CRIANÇAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Justifica-se a presente demanda na cessidade de realização de homenagens às mães, com anos de tradição, nos eventos de dias das mães, seja na sede, como também nas escolas do município.	R\$ 1.056,24	UNIFICADO AO ITEM 37	abr/24
13	SEDUC	3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (ITENS PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO)	Justifica-se a presente demanda na cessidade de realização de homenagens alusivas ao 7 de setembro, com anos de tradição, o evento de desfile civico é uma grande atração, com grande público e celebração da democracia Brasileira, oportunizando encontro festivo de todas as escolas do município.	R\$ 57.000,00	DL	jul/24
14	CULTURA	3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADE E EVENTOS DE FOMENTO A CULTURA - NATAL DE LUZ BOA VIAGEM	Justifica-se a presente demanda na cessidade de realização de homenagens alusivas ao natal, com anos de tradição, o evento de Natal de Luz é uma grande atração, com grande público (municípes e turistas) e celebração da festa cristã, oportunizando encontro festivo de todas as famílias do município.	R\$ 43.250,00	DL	set/24
15	DIVERSAS	3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 445.105,94	SALDO/ ARP	jan/24
16	DIVERSAS	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE IMPRESSORAS)	Justifica-se a necessidade dos itens pertinentes a manuteção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 398.305,08	SALDO/ ARP	jan/24

17	DIVERSAS	3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	Justifica-se a necessidade de aquisição de condicionamento e embalagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 23.126,73	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 15	jan/24
18	DIVERSAS	3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 376,05	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 15	jan/24
19	DIVERSAS	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 301.147,55	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 15	jan/24
20	DIVERSAS	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 493.760,96	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 15	jan/24
21	DIVERSAS	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 148.523,25	SAAE - SALDO/ ARP PREGÃO / ARP (DEMAIS)	jan/24

22	SEDUC	3.3.90.30.23	FARDAMENTO COMPLETO ESCOLAR	Justifica-se a demanda na necessidade de inclusão social através da padronização dos uniformes escolares da rede municipal, possibilitando em especial às famílias mais carentes a disponibilidades dos itens aos alunos, garantindo acesso a educação de qualidade e assim atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico e aferido através de exames de ordem estadual e federal.	R\$ 912.352,14	PREGÃO / ARP	jan/24
23	CULTURA	3.3.90.30.23	UNIFORME BANDA DE MÚSICA	Justifica-se a demanda na necessidade de padronização dos uniformes da banda de musica municipal, proporcionando aos integrantes e ao público um espetáculo completo.	R\$ 55.000,00	DL	mar/24
24	DIVERSAS	3.3.90.30.24 / 25 / 26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, bem como manutenção parque de iluminação pública, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 2.425.231,84	SALDO/ ARP	jan/24
25	DIVERSAS	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Justifica-se a necessidade de aquisição de proteção e segurança para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno a seguranças dos profissionais lotados nos diversos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 23.554,79	PREGÃO / ARP (UNIFICADO AO ITEM = 24)	mar/24
27	SESA E CSAM	3.3.90.30.35	MATERIAL DE LABORATÓRIO	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde Adila Maria e secretaria de saúde de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 29.000,00	DL	fev/24
28	SAÚDE	3.3.90.30.37	MATERIAL HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde Adila Maria e secretaria de saúde de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 1.896.568,01	SALDO/ ARP (CSAM) PREGÃO / ARP - (SESA) UNIFICADO AO ITEM 08	jan/24

29	INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.99	MASSA ASFÁLTICA	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualidade de vida dos munícipes e visitantes.	R\$ 850.000,00	SALDO / ARP	jan/24
30	DIVERSAS	3.3.90.30.39	AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS	Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus e afins pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 364.098,00	SALDO/ ARP	jan/24
31	DIVERSAS	3.3.90.30.41	MATERIAL GRÁFICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 583.768,93	PREGÃO / ARP	mar/24
32	SAAE	3.3.90.30.42	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	Justifica-se a necessidade de ferramentas para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, bem como manutenção parque de iluminação pública, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 7.389,45	PREGÃO / ARP (UNIFICADO AO ITEM = 24)	jan/24
33	DIVERSAS	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	Justifica-se a necessidade de materiais de sinalização para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, bem como manutenção parque de iluminação pública, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 8.808,00	PREGÃO / ARP (UNIFICADO AO ITEM = 24)	jan/24
34	SEDUC	3.3.90.30.51	MATERIAL DIDÁTICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material didático e paradidático, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população acadêmica livros de qualidade que contribuam para o crescimento e desenvolvimento social dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de BOA VIAGEM garantindo melhoria do rendimento escolar, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais, aferidos por estado e união.	R\$ 495.023,00	SALDO ARP	jan/24

36	SESA	3.3.90.30.99	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO. - VACINAS, MEDICAMENTOS E AFINS	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos diversos para atender as necessidades da secretaria de saúde de BOA VIAGEM-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento animais junto a unidade castramóvel de responsabilidade da rede municipal de saúde do município	R\$ 9.395,56	DL	fev/24
					R\$ 23.052.147,36		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
36	SAS	3.3.90.32.99	KIT BEBÊ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BOA VIAGEM desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 39.000,00	DL	mar/24
37	SAS	3.3.90.32.99	BENS OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS (COPA E COZINHA - FESTA DAS MÃES)	Justifica-se a presente demanda na cessidade de realização de homenagens às mães, com anos de tradição, nos eventos de dias das mães.	R\$ 228.000,00	PREGÃO	fev/24
38	SAS	3.3.90.32.99	CESTA BÁSICA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	Justifica-se a necessidade de aquisição de cesta básica, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BOA VIAGEM desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 86.850,00	SALDO / ARP	jan/24
39	SAS	3.3.90.32.99	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Justifica-se a presente demanda, a prestação de serviços junto à famílias carentes que perdem sus entes e estes não detem capacidade financeira para realização de enterros dignos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 33.465,12	DL	jan/24
40	SAS	3.3.90.32.99	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Assistência social do município de BOA VIAGEM desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 12.500,00	DL	CONF. DEMANDA
41	SESA	3.3.90.32.99	MEDICAMENTOS / MATERIAIS E INSUMOS PARA DOAÇÃO	Justifica-se a presente demanda, a doação de medicamentos, materiais e insumos junto à famílias carentes que não detem capacidade financeira para realização de tratamentos dignos, possibilitando assim tratamento adequado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 296.387,46	PREGÃO / ARP (UNIFICADO AO ITEM = 08)	jan/24
TOTAL					R\$ 696.202,58		

TERCEIRIZAÇÃO							
42	DIVERSAS	3.3.90.34.01	SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Justifica-se a presente demanda na necessidade de atendimento de demandas de atividades meio, junto as unidades administrativas, possibilitando a continuidade das ações da administração.	R\$ 691.804,31	PREGÃO - ADITIVO	jan/24
					R\$ 691.804,31		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
43	DIVERSAS	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis para fins de uso de órgãos da administração, possibilitando o funcionamento de vários departamentos e ou secretarias, indispensáveis para pelo funcionamento da administração pública.	R\$ 602.359,55	ADITIVO	DURANTE O EXERCÍCIO
					R\$ 602.359,55		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA FÍSICA							
44	SEDUC	3.3.90.36.99	GEORREFÊNCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de rotas com uso de georrefenciamento de rotas escolares, buscando, utilização correta dos recursos provinentes do transporte escolar, mitigando possíveis riscos de rotas incompatíveis com a utilização diária.	R\$ 35.000,00	DL	fev/24
					R\$ 35.000,00		
INCENTIVO AO ESPORTE							
45	ESPORTE	3.3.50.41.99	APOIO A CAMPEONATOS	Visando contribuir com o desenvolvimento social através do fomento a participação dos cidadãos ao acesso ao esporte.	R\$ 167.197,63	CONVÊNIO / ASSOCIAÇÃO	jan/24
					R\$ 167.197,63		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA JURÍDICA							
46	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria contábil, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 587.100,00	TP - ADITIVO	dez/23
47	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLADORIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de controladoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 194.854,50	TP - ADITIVO	dez/23

48	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contratações públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 243.316,90	TP - ADITIVO	dez/23
49	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA GESTÃO DE PROJETOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria em gestão de projetos, cumprimento da legislação pertinente, no âmbito de prestação de contas de convênios, contrato de repasse, ou quaisquer outros tipos de transferências voluntárias, oriundos da união ou estado e bem como assessorar o município na captação dos recursos, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 140.478,00	TP - ADITIVO	dez/23
50	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto s secretaria responsável pelo planejamento das contratações em cumprimento da legislação pertinente e em especial no no inciso VII, do art. 12 Lei nº 14.133/21, que versa o plano de contratações anual, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 22.500,00	DL	abr/24
51	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTORIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, possibilitando assim o patrocínio de defesas em nome do município, em qualquer esfera da justiça, tribunais de contas, ministério público, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 334.833,90	INEX- ADITIVO	dez/23
52	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTORIA	Diante da necessidade de patrocínio de defesas juntos aos órgãos de controle externo (TCE, TCU E CGU), acompanhamento ao gestor em audiências junto ao poder judiciário, bem como, junto ao ministério público estadual e federal	R\$ 144.000,00	INEX- ADITIVO	jul/24
53	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a matéria, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 185.142,00	TP - ADITIVO (DEMAIS) CSAM - NOVA	dez/23

54	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria tributária, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a área tributária, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 84.000,00	TP	dez/23
55	SESA	3.3.90.39.05	ASSESSORIA GESTÃO EM SAÚDE	Justifica-se a necessidade de pessoal qualificado para atendimento das ações estabelecidas no planejamento estratégico da secretaria de saúde do município.	R\$ 75.474,00	TP - ADITIVO	dez/23
56	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA E PROJETOS EM ENGENHARIA CIVIL	Justifica-se a demanda, uma vez que o município não detém profissionais capacitados, no âmbito de engenharia civil, no que diz respeito a elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia e bem como na fiscalização de obras e serviços de engenharia.	R\$ 579.332,07	TP - ADITIVO	dez/23
57	DIVERSAS	3.3.90.39.05	FISCALIZAÇÃO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	Visando atender as necessidades das unidades administrativas do município, no sentido de fazer o acompanhamento dos contratos.	R\$ 164.600,00	TP	dez/23
58	INST. PREV	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA	Visando atender as necessidades das unidades administrativas do município, no sentido de fazer o acompanhamento de assuntos inerentes ao âmbito previdenciário.	R\$ 49.440,00	TP - ADITIVO	dez/23
59	INST. PREV	3.3.90.39.05	ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS	Diante da necessidade de pessoal qualificado com conhecimento técnico para atender às disposições das Emendas Constitucionais nº 103/2019, nº 47/2005, 41/2003, 20/1998, Leis Federais nº 9.717/98, 10.887/04, Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022.	R\$ 16.800,00	DL	jan/24
60	INST. PREV	3.3.90.39.05	CALCULO ATUARIAL	Necessidade de pessoal qualificado com conhecimento técnico uma vez que o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme estabelece o art. 40, da Constituição Federal de 1988, necessita ter equilíbrio financeiro e atuarial	R\$ 16.500,00	DL	jan/24
61	SEFIN	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO	Visando oferecer aos gestores, base de conhecimento acerca das ações de interesse financeiro	R\$ 156.703,32	CP	dez/23
62	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA REGUALIRAZAÇÃO DE ESCOLAS	Manutenção da regularização das instituições de ensino, perante aos órgãos competentes.	R\$ 13.800,00	DL	jul/24
63	DIVERSAS	3.3.90.39.05	PROCESSAMENTO DA DIRF	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, possibilitando a digitação e envio da DIRF, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 12.600,00	DL	mar/24

64	ADM	3.3.90.39.05	ASSESSORIA FINANCEIRA	COMPENSAÇÃO	Visa dotar a unidade arrecadadora do município de subsídios visando recuperação de créditos junto à credores.	R\$ 23.900,80	CP - ADITIVO	dez/23
65	SESA	3.3.90.39.17	EXAMES LABORATÓRIAS		Justifica-se atender as necessidades da população que necessita de atendimento de saúde, visando proporcionar rápida resposta e atendimento de qualidade, uma vez que o município não dispõe de equipamentos e pessoal qualificado para realização da presente necessidade.	R\$ 683.619,76	PREGÃO - ADITIVO	dez/23
66	SESA	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.		Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de equipamentos médico, hospitalar e odontológicos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 45.717,16	DL	mar/24
67	DIVERSAS	3.3.90.39.25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (GERENCIAMENTO DE FROTA POR CARTÃO)		Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 1.532.205,80	ADESÃO - ADITIVO GERENCIAMENTO	dez/23
68	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a comunicação social para atender as necessidades da administração, e tem como justificativa basilar, garantir que as ações sejam tornadas públicas, atingindo assim o interesse público.	R\$ 365.899,89	SALDO - ARP	jan/24
69	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE TELEFONIA		Possibilitar a telecomunicação para serviços essenciais	R\$ 10.130,87	DL	jan/24
70	DIVERSAS	3.3.90.39.23	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS		Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BOA VIAGEM, visando munir as instituições de tais itens, uma vez que o município realiza diversos eventos culturais e esportivos durante o ano, buscando manter as tradições culturais e esportivas do município.	R\$ 2.079.561,88	SALDO - ARP	jan/24
71	DIVERSAS	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BOA VIAGEM, visando funcionamento básico das instituições.	R\$ 2.131.279,71	INEX	jan/24
72	DIVERSAS	3.3.90.39.44	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de BOA VIAGEM, visando funcionamento básico das instituições.	R\$ 597.005,08	INEX	jan/24

73	SESA	3.3.90.39.50	EXAMES DE IMAGEM	Justifica-se atender as necessidades da população que necessita de atendimento de saúde, visando proporcionar rápida resposta e atendimento de qualidade, uma vez que o município não dispõe de equipamentos e pessoal qualificado para realização do objeto	R\$ 250.000,00	PREGÃO	mar/24
74	SESA	3.3.90.39.50	SERVIÇO DE OFTOMOLOGIA	Justifica-se atender as necessidades da população que necessita de atendimento de saúde, visando proporcionar rápida resposta e atendimento de qualidade, uma vez que o município não dispõe de equipamentos e pessoal qualificado para realização do objeto	R\$ 350.000,00	TP - ADITIVO	dez/23
75	SAAE	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR PLANO DE SAÚDE	Justifica-se a presente demanda na necessidade de concessão ao empregados públicos junto ao SAAE de Boa Viagem-CE.	R\$ 132.046,46	PE - ADITIVO	dez/23
76	SAAE	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 16.532,10	UNIFICADO AO ITEM 31	jan/24
77	SEDUC	3.3.90.39.98	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	Justifica-se a necessidade da presente visa o fornecimento de transporte, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos matriculados nas unidades de Ensino do município de BOA VIAGEM, garantindo melhoria do rendimento escolar e durante o trajeto (casa-escola), bem como, pretende-se a diminuição da evasão escolar, possibilitando acesso igualitário a rede de ensino.	R\$ 9.810.483,71	PE - ADITIVO	dez/23
78	DIVERSAS	3.3.90.39.41	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços alimentação pronta para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 101.433,00	SALDO / ARP	01//24

79	DIVERSAS	3.3.90.39.20	PUBLICIDADE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 229.736,70	TP - ADITIVO	dez/23
80	DIVERSAS	3.3.90.39.99	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de veículos diversos, para atendimento a diversas secretarias, para utilização em diversas ações de atendimento a sociedade, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 4.377.895,31	PE - ADITIVO ADESÃO - ADITIVO	dez/23
81	SEMA	3.3.90.39.99	LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a limpeza pública, para atendimento a secretaria de meio ambiente, para utilização em ações de atendimento a sociedade, visando a manutenção da qualidade da limpeza pública buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 4.226.785,34	CP - ADITIVO	dez/23
82	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.99	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de máquinas e equipamentos pesados, para atendimento a secretaria de infraestrutura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, visando a manutenção da qualidade de trafegabilidade em vias públicas, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 2.059.565,48	CP - ADITIVO	dez/23
83	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.99	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de caminhões tipo pipa, para atendimento a secretaria de infraestrutura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, em especial aos agricultores, bem como a pessoas de baixa renda que necessitam de água potável, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 616.441,08	PREGÃO	mar/24
84	SEAGRI	3.3.90.39.99	LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de tratores agrícolas, equipados com implemento de aração de terras, para atendimento a secretaria de agricultura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, em especial aos agricultores, bem como a pessoas de baixa renda que necessitam de preparar suas terras para o plantio de subsistência familiar, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 121.855,65	PREGÃO	jan/24

85	SEMA	3.3.90.39.99	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção do parque de iluminação pública, por questões de segurança pública, bem como manutenção da cidade iluminada tornando-a agradável, mitigando assim riscos de insegurança, entre outras questões de interesse público.	R\$ 6.042.268,97	TP - ADITIVO / CP	ADITIVO 10/23 - CP 01/23 - CONFORME OP. DE CRÉDITO
86	SESA	3.3.90.39.99	LIXO HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a recolhimento e destinação do lixo hospitalar, por questões de saúde pública, bem como manutenção do hospital e unidades, limpos, tornando-a agradável, mitigando assim proliferação de contaminações, contaminação do solo, entre outras questões de interesse público.	R\$ 63.500,00	PREGÃO	jan/24
87	DIVERSAS	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de refrigeração e bem como itens que compõem a linha branca para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralisação de ações de interesse público.	R\$ 54.252,90	SALDO - ARP	jan/24
88	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	Demanda necessária tendo como justificativa basilar, o aperfeiçoamento do sistema de ensino, visando atingir os objetivos propostos no planejamento estratégico da secretaria, bem como, constantes melhorias nas notas obtidas pelo sistema de ensino em testes de níveis, aplicados pelo estado e união.	R\$ 75.396,00	TP - ADITIVO	dez/23
89	DIVERSAS	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de capacitação de servidores, contribuindo na melhoria das atividades desenvolvidas na administração municipal.	R\$ 70.382,57	DL / INEX	DURANTE O EXERCÍCIO
90	SEMA	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS CIP	Necessidade de realizar serviços visando recuperação de crédito junto a ENEL.	R\$ 38.816,07	TP - ADITIVO	dez/23
91	DIVERSAS	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	Manutenção da legalidade no devido processo de registro de imóveis e demais atos cartorários.	R\$ 19.249,05	DL	CONF. DEMANDA
92	GABINETE	3.3.90.39.99	SERVIÇOS DE CORREIOS	Manutenção de envio de correspondências em meio físico, visando o cumprimento de prazos legais.	R\$ 17.975,48	DL	CONF. DEMANDA
93	SAAE	3.3.90.39.99	FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA AO SAAE	Manutenção de atendimento à população de água para consumo, sendo necessária a sua aquisição visando posterior processo químico e distribuição.	R\$ 884.375,09	DL	jan/24
94	SAAE	3.3.90.39.99	SERVIÇOS PARA ARRECADAÇÃO DE FATURAS/CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA	Manutenção de atividades de fornecimento de água, através de procedimentos de cobranças aos clientes e usuários do sistema de água.	R\$ 150.959,34	PE - ADITIVO	dez/23

95	SESA	3.3.90.39.99	CASA DE APOIO PARA PACIENTES	Visando dotar os pacientes em tratamento em hospitais da capital de local adequado, diminuindo assim as viagens, possibilitando uma melhor condição de tratamento.	R\$ 98.000,00	PE - ADITIVO	dez/23
96	SEMA	3.3.90.39.99	CAPTURA DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS	Visa atingir a meta de redução de acidentes causados por animais soltos nas estradas que cortam o município, buscando assim mitigar os custos com o sistema de saúde, causados por sinistros dessa natureza.	R\$ 204.659,60	TP - ADITIVO	dez/23
97	SESA	3.3.90.39.99	DESPACHANTE	Manutenção da legalidade no devido processo de registro de veículos e demais atos junto ao órgão de trânsito.	R\$ 2.753,35	DL	CONF. DEMANDA
98	DIVERSAS	3.3.90.39.99	ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Visa dotar as unidades de um plano, possibilitando o atingir as metas e objetivos, e assim cumprir a missão institucional de cada unidade demandante.	R\$ 12.255,00	DL	abr/24
					R\$ 40.518.413,87		
PASSAGENS E HOSPEDAGENS							
99	DIVERSAS	3.3.90.33.01	PASSAGENS E HOSPEDAGENS	A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a captação de recursos em diversos órgãos estaduais e federais	R\$ 82.761,47	PREGÃO	dez/23
					R\$ 82.761,47		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC							
100	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CONTÁBIL)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de contabilidade para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 59.340,00	PE - ADITIVO	dez/23

101	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (LICITAÇÃO)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de licitação e compras para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 12.840,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
102	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (FOLHA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software que atenda ao setor de folha de pagamento, para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 36.205,56	PE - ADITIVO	dez/23
103	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (ACESSO REMOTO)	Deste modo, o andamento dos trabalhos desenvolvidos pela prefeitura municipal de Boa Viagem, dependem do desempenho dos recursos de TI, como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros, devidamente assegurados.	R\$ 18.840,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23

104	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (CESTA DE PREÇOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de pesquisa de preços em sites oficiais tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor de compras, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 9.600,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
105	GABINETE	3.3.90.40.11	SITE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 32.749,68	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
106	FINANÇAS	3.3.90.40.11	SISTEMAS (TRIBUTOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 48.000,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
107	DIVERSAS	3.3.90.40.57	PROVEDOR DE INTERNET	Justifica-se a presente demanda, uma vez a necessária a utilização de internet para as diversas ações, em todas as unidades administrativas do município, garantindo assim o pleno funcionamento dos órgãos e o atendimento a sociedade, garantindo assim o interesse público.	R\$ 168.853,97	PREGÃO	dez/23
108	DIVERSAS	3.3.90.40.99	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Faz-se necessária a presente demanda, a necessidade de pessoal qualificado e equipamentos adequados para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento, garantindo a preservação da integridade dos documentos públicos.	R\$ 224.940,55	PP - ADITIVO	dez/23
109	DIVERSAS	3.3.90.40.99	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 522.095,19	SALDO/ ARP UNIFIC. - ITEM 16	jan/24

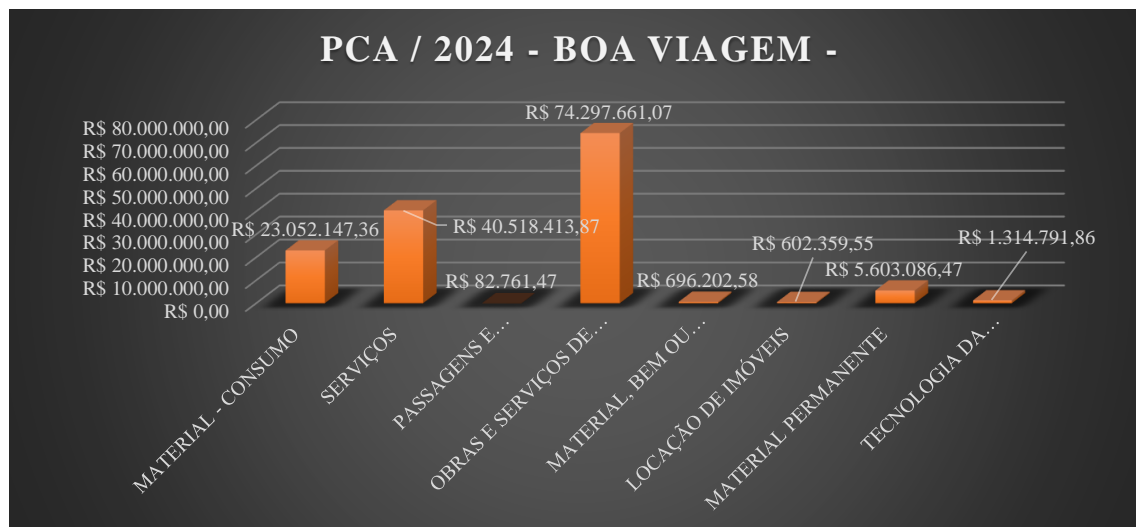
110	IPREV	3.3.90.40.11	SOFTWARE COMPREV - DATAPREV	Contratação tem arrimo no cumprimento à Lei 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões	R\$ 7.200,00	INEX - ADITIVO	abr/27
111	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE PATRIMÔNIO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda o setor de patrimônio para atender as necessidades das unidades demandantes do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgãos de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 34.500,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
112	DIVERSAS	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE ALMOXARIFADO	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda o setor de almoxarifado para atender as necessidades das unidades demandantes do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgãos de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 20.640,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
113	ADM	3.3.90.40.11	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda o setor de controle interno, visando o controle de combustível para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgãos de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 6.000,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
114	GABINETE	3.3.90.40.11	LOCAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS	Justifica-se a demanda na necessidade de manutenção e proteção dos dados e publicação dos mesmos em sítio oficial.	R\$ 34.766,83	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
115	GABINETE	3.3.90.40.11	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	Atendimento as demandas de assinatura digital dos responsáveis.	R\$ 1.717,20	DL	CONF. DEMANDA

116	IPREV	3.3.90.40.11	SISTEMA SIPREV	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 17.640,00	DL	jan/24
117	SAAE	3.3.90.40.99	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 33.062,87	PREGÃO - ADITIVO	mar/24
118	CULTURA	3.3.90.40.11	SISTEMA CULTURA	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 5.400,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
119	SESA	3.3.90.40.11	SISTEMA DE PUBLICAÇÃO DE ABA VACINAÇÃO	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 8.400,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
120	MEIO AMBIENTE	3.3.90.40.11	SISTEMA DE CONTROLE	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 7.200,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23

121	FINANÇAS	3.3.90.40.11	CARTA DE SERVIÇOS	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 4.800,00	PE-ADITIVO UNIFICADO AO ITEM 100	dez/23
					R\$ 1.314.791,86		
MATERIAL PERMANENTE							
122	DIVERSAS	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R\$ 3.335.436,47	SALDO - ARP	jan/24
123	SAÚDE	4.4.90.52.00	VEÍCULO AMBULÂNCIA	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de veículos de resgate e remoção junto a secretaria de saúde do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores e usuários, e assim garantir atendimento de qualidade aos municípes.	R\$ 384.300,00	PREGÃO	CONF. CONVÊNIO
124	SEDUC	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	Justifica-se a demanda na necessidade de ampliação da frota de ônibus do programa de transporte escolar.	R\$ 1.450.000,00	ADESÃO ARP	CONF. CONVÊNIO
125	DIVERSAS	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	Visa dotar o município de capacidade de atrair investimentos de órgão da administração federal e estadual.	R\$ 228.600,00	INEX	CONF. NECESSIDADE DE CONVÊNIO
126	SESA	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a demanda, em razão da necessidade de transporte de funcionários, visando atendimento das necessidades diárias dos setores vinculados a secretaria.	R\$ 204.750,00	PREGÃO	CONF. CONVÊNIO
					R\$ 5.603.086,47		
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
127	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualidade de vida dos municípes e visitantes.	R\$ 10.106.578,18	CP	CONF. CONVÊNIO
128	EDUCAÇÃO	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	Contribuir para a infraestrutura esportiva, buscando qualidade de vida dos municípes praticantes de atividades esportivas.	R\$ 5.491.457,57	CP - ADITIVO	abr/24
129	INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualidade de vida dos municípes e visitantes.	R\$ 13.557.070,74	CP	CONF. CONVÊNIO

130	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA ZONA RURAL	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de abastecimento e melhoria da capacidade de abastecimento, visando geração de empregos através da atividade econômica.	R\$ 1.174.893,13	CP	CONF. CONVÊNIO
131	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de abastecimento e melhoria da capacidade de abastecimento, visando geração de empregos através da atividade econômica.	R\$ 197.175,60	TP - ADITIVO	mai/24
132	SESA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	Contribuir para a infraestrutura esportiva, buscando qualidade de vida dos munícipes praticantes de atividades esportivas.	R\$ 154.169,62	TP - ADITIVO	jan/24
133	SEDUC	4.4.90.51.00	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL E INFANTIL)	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIA DE QUALIDADE DO ENSINO	R\$ 29.727.351,26	CP	set/25
134	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de urbanização, contribuindo para geração de empregos através da atividade esportiva e turística.	R\$ 205.074,32	CP	CONF. CONVÊNIO
135	SAAE	4.4.90.51.00	AMP. INST. RECU. SISTEMA DE ABASTECIMENTO	Estimular o desenvolvimento sustentável, através de obras de abastecimento e melhoria da capacidade de abastecimento, visando geração de empregos através da atividade econômica.	R\$ 80.346,19	TP - ADITIVO	dez/23
136	SAS	3.3.90.39.00	REFORMA, MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	R\$ 422.009,86	CP	EM ANDAMENTO
137	SESA	4.4.90.51.00	OBRAS E REFORMAS UNIDADES DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, VISANDO GARANTIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	R\$ 1.515.000,00	CP	EM ANDAMENTO
138	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Contribuir para a infraestrutura urbana, buscando qualidade de vida dos que necessitam de utilização de tráfego intermunicipal, estimulando assim a economia.	R\$ 1.666.534,59	TP - ADITIVO	fev/24
139	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	OBRAS DE PIÇARRAMENTO	Manter em plenas condições de trafegabilidade, buscando segurança, qualidade de vida dos munícipes e visitantes.	R\$ 4.000.000,00	CP	CONF. CONVÊNIO
140	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	USINA DE ENERGIA SOLAR	Buscando desenvolvimento sustentável, ao colocar em operação fonte de energia sustentável, mitigando assim o uso de energia de fontes escassas, buscando minimizar os custos.	R\$ 6.000.000,00	CP	CONF. OPERAÇÃO DE CRÉDITO
					R\$ 74.297.661,07		
TOTAL GERAL					R\$ 147.061.426,17		

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL -BOA VIAGEM -, CEARÁ		EXERCÍCIO	2024
OBJETIVO	Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo		



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - BOA VIAGEM - CEARÁ

EXERCÍCIO

2024

OBJETIVO

Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo

EVOLUÇÃO

